



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº . 1012/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que, seja estudada a viabilidade de celebração de convênio com o SINE (Sistema Nacional de Emprego) do Ministério do Trabalho e Emprego, visando ampliar os serviços de intermediação de mão de obra e qualificação profissional aos trabalhadores de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A iniciativa pretende promover a inserção e recolocação de trabalhadores no mercado de trabalho, oferecendo maior eficiência no atendimento à população e fortalecendo políticas públicas de emprego e qualificação profissional.

O convênio com o SINE permitirá que o município amplie a capacidade de atendimento e facilite o acesso da população às oportunidades disponíveis, alinhando-se às diretrizes nacionais do Ministério do Trabalho e Emprego e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de Rio das Ostras.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 14 de agosto de 2025.

Edson Carlos Gomes de Oliveria

Vereador - Autor